Copia. Christo Valle de Barros. Tabellião
Rua do Rosario N.º 58 - Rio de Janeiro - L.º 576
Fl. 6 - Escriptura de venda do predio
e terreno n.º 176 da rua da "America"
que fazem Manoel Joaquim da Silva
Lemos e sua mulher á Fazenda Fe-
deral da Republica dos Estados Uni-
dos do Brazil, na forma abaixo.
Saibão quantos esta virem que no
Anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oito centos no-
venta e oito aos trinta um do mez
de Maio, nesta cidade do Rio de Ja-
neiro na Directoria do Contencio-
so do Thezouro Federal, onde eu Ta-
bellião fui vindo comparecerão
como Outorgantes vendedores Ma-
noel Joaquim da Silva Lemos e sua
mulher Dona Maria José da Sil-
va Lemos, representados neste ac-
to por Carlos Antonio de Almeida,
em virtude dos poderes da procuração
lavrada em notas deste cartorio
nos livros 282 Fl. 213 a da mulher
e 294 Fl. 179 a do marido na qual fa-
bem se vê o seo estabelecimento d'aquelle
cujos traslados ficam juntos ao tras-
lado e demais papeis da presente Es-
criptura. proprietarios, domicilia-
dos nesta cidade e como Outorgada
compradora a Fazenda Federal da
Republica dos Estados Unidos do
Brazil, representada pelo Bacharel

Carlos Augusto Nayla, Director do Contencioso do Thezouro federal, reconhecidos pelos proprios de mim Tabellião e das testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, e de mim tambem conhecidas do que dou fé. Bem como de me haver sido distribuida esta escriptura pelo bilhete que fica archivado. E pelos Outorgantes vendedores por seu procurador, na presença das mesmas testemunhas me foi dito: — Que elles Outorgantes vendedores são legitimos senhores e possuidores do predio e terreno nº 176, antigo 160, da rua d'America, freguezia de Sant'Anna, desta cidade, que a seguida dos Outorgantes houve por compra feita a Alfredo Carlos Maurão dos Santos e sua mulher Dona Adelinda do Amaral Maurão dos Santos, por escriptura publica de 26 de Setembro de 1876 lavrada em notas deste cartorio, no competente livro nº 553 a fls. 76 verso. Que o predio e terreno acham-se individuados na planta que fica archivada na Repartição competente do Thezouro Federal e fica fazendo parte integrante desta com as letras A, B, C, D, e aguada Carmezim. Que o terreno em que se acha edificado é proprio pelo que se acha livre de foro ou pensão; que

dos mesmos predio e terreno acham-
se livres e desembaraçados de qual-
quer onus judicial ou extrajudi-
cial, hypotheca legal ou convencional,
que pelo presente instrumento ven-
dem á Autoridade da Fazenda Federal da
Republica dos Estados Unidos do
Brazil, o referido predio com o seu
terreno, benfeitorias, accessorios,
pelo preço e quantia de trinta
e dous contos quinhentos mil reis,
que receberão em moeda corren-
te na Repartição competente do
Thesouro avista da apresentação
do traslado desta devidamente
transcripto, servindo de plena e ge-
ral quitação o recibo que do refe-
rido preço e quantia passarem
na referida repartição; que assim
transferem todo o dominio, ser-
vidões, direitos e acções sobre
os referidos predio e terreno a fa-
vorecida que fica emittida na pos-
se em que já está em virtude des-
te instrumento e da clausula
constituti, obrigando-se por si seus
herdeiros e successores a fazer a
presente venda, boa firme e va-
liosa, fazendo a favorecida a
saber a paz de quaesquer du-
vidas ou contestações de terceiros
e a responder pela evicção de di-
reito independente de chama-

mento á auctoria. E pelo senhor Director do Contencioso do Thesouro Federal em presença tambem das mesmas testemunhas foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil e para ella é auctorisado por despacho do Senhor Ministro da Fazenda de vinte do Mez do corrente anno, exarado no Aviso numero cento cincoenta de 11 de Abril do mesmo anno do Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas, acceitava as condições do presente contracto.— Não paga imposto de transmissão de propriedade e apresa sello proporcional na forma das disposições legaes em vigor, por estampilhas abaixo colladas no valor de trinta e seis mil e trezentos reis.— Pelo conhecimento do imposto predial de numero cento oitenta mil quinhentos noventa e seis estar o dito predio quite do imposto do periodo vencido do exercicio em cobrança, assim como do imposto de penna d'agua no exercicio em cobrança, alliás exercicio findo pelo conhecimento numero cento cincoenta mil novecentos noventa e sete do que tudo dou fé. E de como assim disseram, me pediram que

375 14-8-923 5

lavrasse em minhas notas a presente Escriptura, a qual sendo por mim lida ás partes e testemunhas Victor Manoel Almeida e Leonardo Ferreira Pinheiro, acceitaram e assignaram. E eu Antonio da Cunha Barboza Ajudante que a escrevi. E eu Evaristo Valle de Barros, Tabellião que a subscrevo. — Rio de Janeiro 31 de Maio de 1898. P.P. Carlos Antonio de Almeida — Carlos Augusto Naylor — Victor M.el Almeida — Leonardo F. Pinheiro — (Estavam collados e devidamente inutilisadas estampilhas das Armas da Republica representando o valor total de trinta seis mil tresentos reis) Trasladada hoje. Eu Evaristo Valle de Barros Tabellião que subscrevo e assigno em publico e raso. Em testemunho de verdade (estava o signal publico) sobre cinco estampilhas no valor total de novecentos reis — Assignado) Evaristo Valle de Barros. Confere com o original. Commissão do Cadastro, em 14 de Agosto de 1923 José Leite Soares Junior — 3º escripturario do Th.o N.al — Carlindo Gentil de Oliveira — 2º Escripturario da Del. F.l em Porto Alegre.

Nota: Registrado no Livro 37 da Transcripção da Transmissão dos Immoveis á pagina 441 sob nº de Ordem 23.815 Em 14/8/923 — [illegible]